

Idades	Anos decorridos									
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
46	1,8793	3,7029	5,4701	7,1785	8,8279	10,4160	11,9420	13,4044	14,8029	16,1375
47	1,8515	3,6467	5,3839	7,0623	8,6800	10,2360	11,7289	13,1582	14,5238	15,8237
48	1,8234	3,5892	5,2967	6,9440	8,5300	10,0533	11,5134	12,9100	14,2413	15,5064
49	1,7946	3,5311	5,2080	6,8240	8,3778	9,8686	11,2963	12,6590	13,9558	15,1885
50	1,7656	3,4720	5,1180	6,7022	8,2239	9,6825	11,0766	12,4051	13,6697	14,8678
51	1,7360	3,4120	5,0267	6,5791	8,0688	9,4942	10,8545	12,1508	13,3810	14,5463
52	1,7060	3,3511	4,9343	6,4550	7,9119	9,3038	10,6320	11,8942	13,0917	14,2240
53	1,6756	3,2895	4,8413	6,3295	7,7532	9,1131	10,4075	11,6370	12,8016	13,9008
54	1,6448	3,2275	4,7471	6,2026	7,5943	8,9207	10,1824	11,3792	12,5107	13,5776
55	1,6138	3,1647	4,6519	6,0754	7,4339	8,7278	9,9568	11,1206	12,2198	13,2564
56	1,5824	3,1013	4,5566	5,9471	7,2732	8,5344	9,7306	10,8621	11,9308	12,9357
57	1,5506	3,0377	4,4603	5,8185	7,1120	8,3405	9,5043	10,6051	11,6421	12,6158
58	1,5189	2,9736	4,3639	5,6896	6,9504	8,1466	9,2795	10,3486	11,3542	12,2986
59	1,4868	2,9093	4,2672	5,5603	6,7888	7,9538	9,0550	10,0926	11,0687	11,9849
60	1,4546	2,8448	4,1702	5,4310	6,6282	7,7614	8,8311	9,8389	10,7964	11,6737
61	1,4224	2,7802	4,0733	5,3026	6,4679	7,5695	8,6090	9,5879	10,5063	11,3668
62	1,3901	2,7155	3,9769	5,1743	6,3079	7,3792	8,3894	9,3390	10,2301	11,0642
63	1,3578	2,6513	3,8807	5,0463	6,1493	7,1909	8,1716	9,0934	9,9578	10,7657
64	1,3256	2,5871	3,7847	4,9194	5,9925	7,0042	7,9568	8,8514	9,6891	10,4734
65	1,2936	2,5232	3,6896	4,7940	5,8369	6,8201	7,7449	8,6126	9,4261	10,1871
66	1,2616	2,4549	3,5955	4,6695	5,6834	6,6385	7,5360	8,3787	9,1684	9,9067
67	1,2299	2,3970	3,5021	4,5467	5,5321	6,4595	7,3314	8,1497	8,9160	9,6342
68	1,1985	2,3347	3,4100	4,4257	5,3829	6,2840	7,1310	7,9254	8,6708	9,3675
69	1,1674	2,2734	3,3193	4,3063	5,2367	6,1123	6,9347	7,7074	8,4308	9,1095
70	1,1367	2,2128	3,2297	4,1894	5,0936	5,9440	6,7439	7,4940	8,1986	8,8582
71	1,1064	2,1531	3,1420	4,0748	4,9534	5,7805	6,5573	7,2876	7,9724	8,6106
72	1,0766	2,0947	3,0561	3,9627	4,8171	5,6205	6,3767	7,0866	7,7495	8,3825
73	1,0473	2,0374	2,9720	3,8537	4,6838	5,4657	6,2007	6,8885	7,5443	8,1570
74	1,0187	1,9813	2,8903	3,7470	4,5548	5,3149	6,0274	6,7060	7,3413	7,9400
75	0,9907	1,9268	2,8103	3,6438	4,4291	5,1664	5,8678	6,5256	7,1460	7,7336
76	0,9634	1,8735	2,7329	3,5433	4,3053	5,0295	5,7099	6,3520	6,9602	7,5346
77	0,9368	1,8219	2,6575	3,4442	4,1913	4,8442	5,5580	6,1869	6,7811	7,3462
78	0,9110	1,7716	2,5832	3,3530	4,0785	4,7640	5,4135	6,0277	6,6116	7,1660
79	0,8858	1,7221	2,5148	3,2628	3,9700	4,6402	5,2742	5,8770	6,4494	6,9947
80	0,8611	1,6765	2,4471	3,1760	3,8668	4,5208	5,1423	5,7328	6,2952	6,8316

Inspeção-Geral de Crédito e Seguros, 28 de Março de 1961. — O Inspector-Geral, *José de Figueiredo Dias*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Instituto Hidrográfico

Missão hidrográfica de Angola e S. Tomé

1.º orçamento suplementar para 1961

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 3.º «Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 13.º, artigo 138.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Ultramar» 50 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 2.º «Despesas com material» + 50 000\$00

Missão Hidrográfica de Angola e S. Tomé, 20 de Março de 1961. — O Chefe da Missão, *António Alva Rosa Coutinho*, primeiro-tenente engenheiro hidrografo.

Conselho Administrativo do Instituto Hidrográfico, 22 de Março de 1961. — O Presidente, *José Augusto Pereira Parreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aprovado. — Em 29 de Março de 1961. — Pelo Ministro do Ultramar, *Manuel Rafael Amaro da Costa*, Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.

Brigada hidrográfica independente do Estado da Índia

1.º orçamento suplementar de receita e despesa para 1961

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 2.º «Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 13.º, artigo 138.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Ultramar» 420 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesa com pessoal» + 50 000\$00
 Artigo 2.º «Despesa com material» + 100 000\$00
 Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» + 270 000\$00
 420 000\$00

Este orçamento foi elaborado pelo chefe da brigada, que não assina por estar ausente em trabalhos de campanha.

Conselho Administrativo do Instituto Hidrográfico, 22 de Março de 1961. — O Presidente, *José Augusto Pereira Parreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aprovado. — Em 29 de Março de 1961. — Pelo Ministro do Ultramar, *Manuel Rafael Amaro da Costa*, Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.